SEXTA-FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 16

Edição eletrônica disponível no site <a href="www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br">www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br</a> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 008/2024:** APROVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS — METAS BIMESTRAIS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500



dição eletrônica disponível no site <a href="www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br">www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br</a> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





## DECRETO Nº 08 DE 17 DE JANEIRO 2024

Aprova para o exercício financeiro de 2024, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS – METAS BIMESTRAIS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 13 da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024, conforme determina o art. 13º da LRF, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais, para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado nos anexos deste Decreto.

**Art. 2º** A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no anexo deste Decreto que trata da Programação de Gastos Públicos por Cotas bimestrais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com